ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

CRIMES CIBERNÉTICOS E OS DESAFIOS PARA A SEGURANÇA DIGITAL

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Díullian Tiago Carvalho Dutra
Vamberth Soares De Sousa Lima
Habib Ribeiro David
Kannandha Nunes Costa
Cintia Batista Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

As tecnologias são fontes de inovação que tem como objetivo e importância, permitir o avanço e facilidade nas tarefas pessoais e profissionais, na vida cotidiana das pessoas.
No meio jurídico não é diferente, por mais que o avanço tecnológico seja muito relevante, trazendo consigo grandes oportunidades de desenvolvimento, automatização de tarefas, entre outros, é indiscutível se saber dos riscos associados a este avanço e os desafios a serem detectados e enfrentados como as deepfakes, golpes cibernéticos e as dificuldades que são encontradas pelos órgãos responsáveis na investigação desses crimes.

Objetivo

O objetivo desta pesquisa é além da procura por conhecimento, a difusão de informações sobre os riscos das tecnologias. Deepfakes são áudios e vídeos feitos por inteligência artificial com o intuito de espalhar informações falsas à sociedade. Há também golpes em que criminosos utilizam de meios para extraírem informações sigilosas, para prática de crimes como extorsão, invasão de privacidade, etc.

Material e Métodos

Para a produção desta pesquisa, foram utilizados dados e fontes adquiridos em sites de órgãos oficiais, plataformas da internet, além de dados extraídos durante a apresentação dos trabalhos sobre o Direito e as Novas Tecnologias, do programa acadêmico Anhanguera em Família, que colaboraram de forma efetiva com algumas instruções sobre a importância do conhecimento individual e o impacto dentro da sociedade como um todo relacionado ao avanço das tecnologias.

Resultados e Discussão

As análises mostram dentre outras informações, um dado preocupante em que até Outubro de 2024, o Brasil foi considerado o segundo país com o maior número de ataques cibernéticos no mundo.
Atualmente no meio jurídico tem se alastrado o golpe do falso advogado, em que os criminosos se apoderam de

dados pessoais e se passam pelos advogados para pedir dinheiro para pessoas que são partes em ações judiciais.

Com base nestas e outras informações é que vemos a complexidade em que a própria tecnologia possui para assegurar a segurança cibernética. Além dos prejuízos econômicos e afeto à credibilidade de processos jurídicos e políticos.

Há uma necessidade de se propagar de forma simples e efetiva informações para a educação digital da comunidade acerca de como se protegerem de possíveis golpes e resguardarem sua integridade personalíssima.

Conclusão

Por fim, conclui-se que apesar de termos o direito e no Brasil termos a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais(LGPD), Lei n °13.709/18, há ainda um grande e longo passo pra se chegar a uma efetividade quanto à segurança cibernética. São necessárias ações públicas com o intuito de fazer com que a população em geral saiba de forma eficiente sobre os riscos que correm com a falta de conhecimento sobre como identificar, bem como de se precaverem contra os diversos tipos de crime cibernéticos.

Referências

https://portal.stf.jus.br/desinformacao/doc/Guia%20ilustrado%20Contra%20DeepFakes_ebook%20(1).pdf

https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/brasil-e-vice-campeao-em-ataques-ciberneticos-com-1-379-golpes-por-minuto-aponta-estudo/#:~:text=O%20Brasil%20carrega%20o%20t%C3%ADtulo,para%20a%20Am%C3%A9rica%20Latina%202024.

https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/mpmg-recebe-denuncia-da-oab-mg-sobre-golpe-cibernetico-do-falso-advogado.shtml

https://www.galvaoesilva.com/blog/direito-digital/entenda-agora-o-que-sao-os-crimes-virtuais/#:~:text=Existem%20v%C3%A1rios%20tipos%20de%20crimes,de%20fotos%20ou%20v%C3%ADdeos%20privados).

https://advbox.com.br/blog/tecnologia-no-direito/#:~:text=A%20tecnologia%20permite%20automatizar%20atividades,e%20o%20atendimento%20aos%20clientes.

https://jornaldaadvocacia.oabsp.org.br/noticias/o-impacto-da-tecnologia-na-area-juridica/